

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Soares de Construções Soares da Costa S.A é uma empresa que atua no ramo da construção civil, com sede no Porto. Atualmente, mais de mil trabalhadores da empresa são afetados pelo atraso no pagamento de salários. Destes trabalhadores, uma grande maioria são mantidos em situação de “inatividade” por parte da administração.

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia correm termos dois processos em que a empresa em apreço figura como devedora.

O primeiro Processo Especial de Revitalização (PER) desta empresa foi apresentado em agosto de 2016, tendo sido proferida sentença, em 2 maio de 2017, de recusa do plano de recuperação, no âmbito do processo: 6628/16.0T8VNG a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2.

Posteriormente, no âmbito de novo PER, nos autos do processo 4689/17.3 T8VNG, a correr termos no mesmo tribunal, distribuído ao juiz 2, foi homologado acordo de revitalização a 19 de fevereiro de 2018, acordo esse que havia sido votado sido votado favoravelmente pelos credores (79,5% dos votos).

Terminado o prazo previsto no PER, de 90 dias após a homologação, para o pagamento de salários em atrasos, nenhum pagamento foi efetuado até à presente data.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia, as seguintes questões:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende o Ministério tomar para o cumprimento do PER?

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2018

Deputado(a)s

HEITOR DE SOUSA(BE)
JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)
MARIA MANUEL ROLA(BE)